



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

PUBLICADO EM

17/05/2017 no jornal

Diário Ofic. Públ. nº 1289

LEI Nº 3348/2017

SÚMULA: Revoga a Lei nº 3.340/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Revoga a Lei nº 3.340/2017 que “Nomina Travessa, a qual foi aberta em meio à rua Santa Cruz, no Jardim dos Bancários, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 17 de maio de 2017.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL